



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE SÃO VALÉRIO DO SUL
PODER EXECUTIVO – SECRETARIA DA FAZENDA

AFIXADO EM: 19/08/19

RETIRADO EM: 19/09/19

PM SÃO VALÉRIO DO SUL

CNPJ 94.442.241/0001-34

Sônia Lara de Oliveira
Auxiliar Administrativo
Matrícula 1275
São Valério do Sul

DECRETO MUNICIPAL Nº 2.005 DE 15 de AGOSTO DE 2019

Abre Crédito suplementar por ANULAÇÕES DE DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS no montante de R\$ 11.900,00 (Onze mil e noventa e cinco reais); e dá outras providências.

VLADIMIR ANTONIO VETTORATO, Prefeito Municipal de São Valério do Sul, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas nos Termos da Lei/Federal nº 4.320/64 de 17 de março de 1964, e tendo em vista a autorização Legislativa contida na Lei Municipal nº 1.210/2019;

DECRETA

Art.1º; Este decreto abre Créditos Suplementares por ANULAÇÕES DE DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS, no montante de R\$ 11.900,00 (Onze mil e noventa e cinco reais) na seguinte classificação orçamentária:

ÓRGÃO:07-SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE- SMS

Unidade Orçamentária;0704-Fundo Municipal de Saúde- Consórcios

Projeto;1,057-Assistência Médica Consórcio- Média e Alta Complexidade

(364)3390 39 00 00 00-Outros Serviços de Terceiros- PJ R\$ 5.000,00

ÓRGÃO;09-SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Unidade Orçamentária;0903-Fundo Municipal de Assistência Social-Rec. UNIÃO

Projeto;1,089-Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos- SCFV

(601)3390 30 00 00 00- Material de Consumo R\$ 2.000,00

(680)4490 52 00 00 00-Equipamentos e Material Permanente R\$ 4.900,00

TOTAL SUPLEMENTAÇÃO R\$ 11.900,00

Art.2º;Servirão de recursos para cobertura dos créditos abertos pelo **art. 1º** no valor de R\$ 11.900,00(Onze mil e noventa e cinco reais) as reduções das seguintes dotações orçamentárias.

ÓRGÃO:07-SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE- SMS

Unidade Orçamentária;0701-Fundo Municipal de Saúde- Recursos Próprios

Atividade;2,034-Manutenção Postos de Saúde e Gabinetes Dentários

(220)3390 36 00 00 00-Outros Serviços de Terceiros-PF R\$ 2.000,00

Atividade;2,035-Administração e Manutenção Conselho Municipal de Saúde

(226)3390 14 00 00 00-Diárias- Civil R\$ 500,00

(227)3390 33 00 00 00- Passagens e Despesas com Locomoção R\$ 500,00

Unidade Orçamentária;0702-Fundo Municipal de Saúde- Recursos-UNIÃO

Projeto;1,037-Programa de Melhoria do acesso e da Qualidade-PMAQ

(276)3191 13 00 00 00-Obrigações Patronais R\$ 2.000,00

ÓRGÃO;09-SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Unidade Orçamentária;0903-Fundo Municipal de Assistência Social-Rec. UNIÃO

Projeto;1,089-Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos- SCFV

(595)3190 04 00 00 00-Contratação por Tempo Determinado R\$ 4.900,00

(602)3390 39 00 00 00- Outros serviços de terceiros- PJ R\$ 2.000,00

TOTAL REDUÇÕES ORÇAMENTÁRIAS R\$ 11.900,00



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICIPIO DE SÃO VALÉRIO DO SUL
PODER EXECUTIVO – SECRETARIA DA FAZENDA

Art. 3º- Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO VALÉRIO DO SUL-RS, 15 de Agosto de 2019.


VLADIMIR ANTONIO VETTORATO
Prefeito Municipal
VLADIMIR ANTONIO VETTORATO
Prefeito Municipal
CPF 283 653 130-49


Registre-se e publique-se
SOLANGE BUENO PLEIN LICKS
Secretária de Administração
EM 15.08.2019